

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 171, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0007242-78.2022.6.07.8006, resolve:

Designar o servidor Alan Jacobina de Andrade, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRIO BELINATI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 1.086, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº. 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2014, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº.0003020-98.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Vaga nº 140, criado pela Lei nº. 13.150/2015, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora HELECE MAYANA NUNES DA SILVA OLIVEIRA, declarada pelo Ato nº. 47, de 17/06/2022, publicado no DOU nº. 117, em 23/06/2022, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Mato Grosso, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor NILSON MACIEL NETO, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANGELA MARIA MORAES SLAZAR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 354, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Portaria TSE nº 502/2022;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão decorre de vacância por posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 05302.2020-2, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor NILSON MACIEL NETO, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 486, de 14/11/1948, recebendo por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, vaga nº 140, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, e declarado vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável pelo Ato nº 47, publicada no DOU de 23/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 288, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0012841-48.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, BÁRBARA CERQUEIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo.

Art. 2º Dispensar JÚLIO CÉSAR DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo.

Art. 3º Designar JÚLIO CÉSAR DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo.

Art. 4º Designar ALEXANDRE VASCONCELOS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 1º/9/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 298/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo administrativo eletrônico SEI nº 0005073-51.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, criado pela Lei nº 8.868/1994, do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, condicionado à redistribuição do cargo de técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, ocupado por Lamara Evelyn Alves de Lucena, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e a redistribuição do cargo de técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, ocupado por Francisca Pinheiro Lima da Luz, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 301/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0008208-37.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Designar Marcos Antônio Lopes Vasconcelos, Analista Judiciário, matrícula nº 0341, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Pessoal (SEDOP) - FC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Leandro dos Santos

## PORTARIA Nº 302/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0004179-41.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Anália Castilho da Nóbrega do cargo em comissão de Secretária da Secretaria Judiciária e da Informação - CJ3.

Art. 2º. Dispensar o servidor Thiago Lia Fook Meira Braga do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Registros de Informação Processual - CJ2.

Art. 3º. Dispensar o servidor Marcelo Dantas de Moura do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Governança na Gestão do Processo Judicial Eletrônico e Estatísticas (CI-1).

Art. 4º. Dispensar a servidora Elisabete Barboza de Araújo Reges da função comissionada de Chefe da Seção de Administração Processual e Estatística (FC-6).

Art. 5º. Dispensar o servidor Sérgio Roberto do Nascimento Silva da função comissionada de Assistente I da Seção de Administração Processual e Estatística (FC-1).

Art. 6º. Designar a servidora Andréa Ribeiro de Gouvêa para exercer o cargo em comissão de Secretária da Secretaria Judiciária e da Informação - CJ3.

Art. 7º. Designar a servidora Anália Castilho da Nóbrega para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Registros de Informação Processual - CJ2.

Art. 8º. Designar o servidor Thiago Lia Fook Meira Braga para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Governança na Gestão do Processo Judicial Eletrônico e Estatísticas (CI-1).

Art. 9º. Designar o servidor Marcelo Dantas de Moura para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Administração Processual e Estatística (FC-6).

Art. 10. Designar a servidora Elisabete Barboza de Araújo Reges para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Administração Processual e Estatística (FC-1).

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 299/TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0007903-53.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, Diana Tavares de Lira Amorim, Analista Judiciária, matrícula nº 0649, da função comissionada de Assistente I da SAS - Seção de Atenção à Saúde - FC 1.

Art. 2º - Designar Cristianny Guerra da Rocha, Analista Judiciária, matrícula nº 0180, para exercer a função comissionada de Assistente I da SAS - Seção de Atenção à Saúde - FC 1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 334, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 27429/2022, resolve

Art. 1º Dispensar, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora JOCELIA DOS SANTOS BALTAZAR, requisitada para prestar serviços junto à 203ª Zona Eleitoral de CANTAGALO da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da mesma Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora ROSANA JOAY NOGUEIRA DA ROSA, requisitada para prestar serviços junto à 203ª Zona Eleitoral de CANTAGALO, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I, da mesma Zona Eleitoral, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 334, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 27429/2022, resolve

Art. 1º Dispensar, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora JOCELIA DOS SANTOS BALTAZAR, requisitada para prestar serviços junto à 203ª Zona Eleitoral de CANTAGALO da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da mesma Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora ROSANA JOAY NOGUEIRA DA ROSA, requisitada para prestar serviços junto à 203ª Zona Eleitoral de CANTAGALO, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I, da mesma Zona Eleitoral, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 639, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0016719-07.2022.6.17.8117, resolve:

a) conceder a JOSÉ TAVARES DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. b)

